



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1005/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Seja criada a “feira on-line” para comercialização de produtos como artesanato, da agricultura familiar e alimentos caseiros, disponibilizando imagem, valor e contato do fornecedor, com a finalidade de colaborar com os pequenos empreendedores itajaienses.

JUSTIFICATIVA:

Com o avanço da pandemia é necessário inovar para auxiliarmos os cidadãos. Todos sabemos que as restrições de circulação e o medo de contaminação diminuíram a participação dos consumidores nas feiras, que também são prejudicadas com as restrições dos finais de semana. Assim, sugere-se a criação de página virtual pelo Poder Executivo, a ser disponibilizada de forma gratuita, para que os pequenos empreendedores itajaienses devidamente cadastrados e autorizados pela municipalidade para a comercialização de artesanato, produtos da agricultura familiar e alimentos caseiros, possam ampliar suas vendas. Sugere-se que a página virtual tenha imagens dos produtos, os valores e link direto para o Whatsapp/contato de cada fornecedor.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE MARÇO DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**